



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 112/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.711.203,69 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Aos sete dias do mês de <b>junho</b> do ano de <b>2022</b> .	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2022.**

Tangará da Serra, 07 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

## PROTOCOLO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.711.203,69 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente a estimativa do FUNDEB, tendo em vista que após estudo da receita realizada, verificamos que haverá excesso de arrecadação, conforme tabela explicativa abaixo:

<b>MESES</b>	<b>RECEITA PREVISTA 2022</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS MAIO/2022</b>	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO PERÍODO</b>
JANEIRO	5.280.966,48	6.810.476,37	1.529.509,89
FEVEREIRO	5.280.966,48	6.967.416,00	1.686.449,52
MARÇO	5.280.966,48	7.433.832,99	2.152.866,51
ABRIL	5.280.966,48	6.459.331,29	1.178.364,81
MAIO	5.280.966,48	8.444.979,44	3.164.012,96
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.404.832,40</b>	<b>36.116.036,09</b>	<b>9.711.203,69</b>
JUNHO	5.280.966,48		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aafal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aafal@tangaradaserra.mt.gov.br)

JULHO	5.280.966,48		
AGOSTO	5.280.966,48		
SETEMBRO	5.280.966,48		
OUTUBRO	5.280.966,48		
NOVEMBRO	5.280.966,48		
DEZEMBRO	5.280.966,48		
<b>TOTAL</b>	<b>36.966.765,36</b>	-	<b>9.711.203,69</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA 2022</b>			<b>63.371.597,76</b>
<b>ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2022</b>			<b>73.082.801,45</b>

A nova estimativa da Receita para o FUNDEB 2022 é baseada no art. 43, §3º da Lei 4.320/64, onde entendeu-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada. Como podemos ver no calculo acima houve, um excesso de arrecadação de R\$ 9.711.203,69 a mais da receita previstas no mesmo período.

A previsão de arrecadação das receitas municipais mensais, ficaram estabelecidas no Decreto nº 569, de 06 de dezembro de 2021, conforme tabela abaixo:

**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022**

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	63.371.597,76	5.280.966,48	10.561.932,96	15.842.899,44	21.123.865,92	26.404.832,40	31.685.798,88	36.966.765,36	42.247.731,84	47.528.698,32	52.809.664,80	58.090.631,28	63.371.597,76
Transf.recur.FUNDEB – FPM - principal	9.359.231,27	779.935,94	1.559.871,88	2.339.807,82	3.119.743,76	3.899.679,70	4.679.615,64	5.459.551,58	6.239.487,52	7.019.423,46	7.799.359,40	8.579.295,34	9.359.231,27
Transf.recur.FUNDEB – FPM - principal	4.011.099,11	334.258,26	668.516,52	1.002.774,78	1.337.033,04	1.671.291,30	2.005.549,56	2.339.807,82	2.674.066,08	3.008.324,34	3.342.582,60	3.676.840,86	4.011.099,11
Transf.recur.Fundeb – ICMS - principal	32.040.738,52	2.670.061,54	5.340.123,08	8.010.184,62	10.680.246,16	13.350.307,70	16.020.369,24	18.690.430,78	21.360.492,32	24.030.553,86	26.700.615,40	29.370.676,94	32.040.738,52
Transf.recur.Fundeb – ICMS - principal	13.731.745,08	1.144.312,09	2.288.624,18	3.432.936,27	4.577.248,36	5.721.560,45	6.865.872,54	8.010.184,63	9.154.496,72	10.298.808,81	11.443.120,90	12.587.432,99	13.731.745,08
Transf.recur.Fundeb - ITR- Inra - principal	724.646,12	60.387,18	120.774,36	181.161,54	241.548,72	301.935,90	362.323,08	422.710,26	483.097,44	543.484,62	603.871,80	664.258,98	724.646,12
Transf.recur.Fundeb - ITR-Inra - principal	310.562,62	25.880,22	51.760,44	77.640,66	103.520,88	129.401,10	155.281,32	181.161,54	207.041,76	232.921,98	258.802,20	284.682,42	310.562,62
Transf.recur.Fundeb -IPVA- principal (Fundeb)	1.655.607,29	137.967,27	275.934,54	413.901,81	551.869,08	689.836,35	827.803,62	965.770,89	1.103.738,16	1.241.705,43	1.379.672,70	1.517.639,97	1.655.607,29
Transf.recur.Fundeb -IPVA - principal	709.545,98	59.128,83	118.257,66	177.386,49	236.515,32	295.644,15	354.772,98	413.901,81	473.030,64	532.159,47	591.288,30	650.417,13	709.545,98
Transf.recur.Fundeb -ITCMD - principal	348.194,59	29.016,22	58.032,44	87.048,66	116.064,88	145.081,10	174.097,32	203.113,54	232.129,76	261.145,98	290.162,20	319.178,42	348.194,59
Transf.recur.Fundeb – ITCMD - principal	149.228,25	12.435,52	24.871,04	37.306,56	49.742,08	62.177,60	74.613,12	87.048,64	99.484,16	111.919,68	124.355,20	136.790,72	149.228,25
Transf.recur.Fundeb – IPI exp. - principal	231.700,65	19.308,39	38.616,78	57.925,17	77.233,56	96.541,95	115.850,34	135.158,73	154.467,12	173.775,51	193.083,90	212.392,29	231.700,65
Transf.recur.Fundeb – IPI exp. - principal	99.300,28	8.275,02	16.550,04	24.825,06	33.100,08	41.375,10	49.650,12	57.925,14	66.200,16	74.475,18	82.750,20	91.025,22	99.300,28

Vale ressaltar, que de acordo com a Portaria nº 02/2022, de 29 de abril de 2022, a estimativa de arrecadação do Fundeb já está maior do que a projeção da estimativa atual, mais devemos ter prudência neste momento, e a partir do mês de agosto/2022 será realizado um novo estudo para avaliar a arrecadação desse receita.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

A Suplementação orçamentária será utilizada para pagamento de despesas com pessoal da Educação tendo em vista o aumento dessa despesa, que de acordo com a Portaria nº 67/2022 que define e confirma atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 que será de R\$ 3.845,63. O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. Visa também a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares, através da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Registro de Preços e Processo Administrativo nº 090/2022.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de adequação da receita e da despesa para cumprimento dos limites legais e cumprimento da legislação vigente.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 112, DE 07 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.711.203,69 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a Receita 1750.00.00.00.00.00 – Transferências de Outras Instituições Públicas, para o exercício de 2022, de: R\$ 63.371.597,76 (sessenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) para: R\$ 73.082.801,45 (setenta e três milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb	R\$ 35.786.451,71

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – Fundeb	R\$ 25.356.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré escola – Fundeb	R\$ 16.963.762,87

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb	R\$ 43.334.294,29
------	--	-------------------

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – Fundeb	R\$ 26.356.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré escola – Fundeb	R\$ 18.127.123,98

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 9.711.203,69 (nove milhões, setecentos e onze mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**

3.1.90.00.00.00. 1.540.1070000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.797.842,58  
4.4.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.750.000,00

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INTANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB**

3.1.90.00.00.00. 1.540.1070000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB**

4.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.163.361,11

**Total da abertura de crédito.....R\$ 9.711.203,69**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 5º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, será utilizada para pagamento de despesas com pessoal da Educação tendo em vista o aumento dessa despesa, que de acordo com a Portaria nº 67/202 que define e confirma atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 que será de R\$ 3.845,63. O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. Visa também a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares, através da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Registro de Preços e Processo Administrativo nº 090/2022.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 112/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar, será utilizada para pagamento de despesas com pessoal da Educação tendo em vista o aumento dessa despesa, que de acordo com a Portaria nº 67/202 que define e confirma atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 que será de R\$ 3.845,63. O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. Visa também a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares, através da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Registro de Preços e Processo Administrativo nº 090/2022, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretario Municipal de Educação





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 07/06/2022		Secretaria:				
Especificação: SUPLEMENTAR		( ) Remanejamento Orçamentário ( X ) Abertura de Crédito Adicional por Projeto por Decreto de Lei				
<p><b>Justificativa:</b> A Suplementação orçamentária será utilizada para pagamento de despesas com pessoal da Educação tendo em vista o aumento dessa despesa, que de acordo com a Portaria nº 67/2022 que define e confirma atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 que será de R\$ 3.845,63. O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. Visa também a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares, através da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Registro de Preços e Processo Administrativo nº 090/2022.</p>						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2223</b>	<b>Gestão das Ações para funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB</b>					<b>7.547.842,58</b>
288	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.1070000.020.070	4.600.000,00	9.397.842,58	4.797.842,58
293	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.540.1070000.020.070	1.100.000,00	2.100.000,00	1.000.000,00
306	Equipamento e Material Permanente	4.490.52.00	1.1.540.0000000.020.030	400.000,00	2.150.000,00	1.750.000,00
<b>2224</b>	<b>Gestão das Ações para funcionamento e desenvolvimento Educação Infantil – FUNDEB</b>					<b>1.000.000,00</b>
308	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1.1.540.1070000.020.070	1.200.000,00	2.200.000,00	1.000.000,00
<b>2226</b>	<b>Gestão das Ações para funcionamento e desenvolvimento Educação Infantil – Pré Escola - FUNDEB</b>					<b>1.163.361,11</b>
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.540.0000000.020.030	0,00	1.163.361,11	1.163.361,11
<b>Total</b>						<b>9.711.203,69</b>
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>					
<b>Total</b>						<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes aos Projetos Atividades 2223, 2224 e 2226, serão devidamente cumpridas e possuem adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 08 de junho de 2022.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Função</b>	12	Educação	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Proj.Atividade</b>	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
FICHA	287	3.1.90.04.00 - 1.1.540.000000-020030	350.000,00	350.000,00	17.530,13	17.530,13	17.530,13	17.530,13	12.367,83	12.367,83	5.162,30	332.468,87
		CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO										
FICHA	288	3.1.90.04.00 - 1.1.540.107000-020070	4.600.000,00	4.600.000,00	2.624.164,85	2.624.164,85	2.624.164,85	2.624.164,85	1.820.954,22	1.820.954,22	803.210,63	1.975.855,17
		CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO										
FICHA	289	3.1.90.08.00 - 1.1.540.107000-020070	5.407,51	5.407,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,51
		OUTROS BENEFÍCIO										
FICHA	291	3.1.90.11.24 - 1.1.540.107000-020070	11.170.000,00	11.170.000,00	3.796.784,72	3.796.784,72	3.796.784,72	3.796.784,72	3.715.486,06	3.715.486,06	81.298,66	7.373.215,22
		VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL										
FICHA	292	3.1.90.13.00 - 1.1.540.000000-020030	67.620,00	67.620,00	4.144,86	4.144,86	4.144,86	4.144,86	3.334,29	3.334,29	810,57	63.485,71
		OBRIGAÇÕES PATRC										
FICHA	293	3.1.90.13.02 - 1.1.540.107000-020070	1.100.000,00	1.100.000,00	620.835,72	620.835,72	620.835,72	620.835,72	429.380,02	429.380,02	191.455,70	479.164,30
		OBRIGAÇÕES PATRC										
FICHA	294	3.1.90.91.00 - 1.1.540.107000-020070	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS										
FICHA	295	3.1.90.94.01 - 1.1.540.107000-020070	1.545.421,00	1.545.421,00	186.608,30	186.608,30	186.608,30	186.608,30	173.464,88	173.464,88	13.143,42	1.358.812,70
		INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS										
FICHA	296	3.1.91.13.03 - 1.1.540.000000-020030	118.750,00	118.750,00	10.146,91	10.146,91	10.146,91	10.146,91	7.590,98	7.590,98	2.555,93	108.603,07
		OBRIGAÇÕES PATRC										
FICHA	297	3.1.91.13.03 - 1.1.540.107000-020070	2.554.579,00	2.554.579,00	722.421,87	722.421,87	722.421,87	722.421,87	720.456,79	720.456,79	1.965,08	1.832.122,21
		OBRIGAÇÕES PATRC										
FICHA	298	3.3.90.14.00 - 1.1.540.000000-020030	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		DIÁRIAS - CIVIL										
FICHA	299	3.3.90.30.25 - 1.1.540.000000-020030	350.000,00	530.000,00	417.927,38	417.927,38	218.042,72	218.042,72	209.593,42	209.593,42	208.333,96	112.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	300	3.3.90.33.00 - 1.1.540.000000-020030	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
		PASSAGENS E DESP Locomoção										
FICHA	302	3.3.90.39.47 - 1.1.540.000000-020030	1.297.390,76	1.106.390,76	1.082.992,98	1.082.992,98	243.068,18	243.068,18	233.628,76	233.628,76	849.364,22	233.628,76
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	303	3.3.90.47.03 - 2.1.540.000000-020030	422.609,24	422.609,24	422.532,68	422.532,68	177.753,88	177.753,88	177.753,88	177.753,88	244.778,80	0,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS										
FICHA	304	3.3.91.39.00 - 1.1.540.000000-020030	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	40.249,81	40.249,81	32.723,87	32.723,87	147.276,13	0,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	306	4.4.90.52.00 - 1.1.540.000000-020030	400.000,00	400.000,00	396.822,00	396.822,00	176.550,00	176.550,00	0,00	0,00	396.822,00	3.178,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA	1415	3.3.90.40.00 - 1.1.540.000000-020030	150.000,00	341.000,00	241.394,00	241.394,00	91.373,90	91.373,90	70.279,90	70.279,90	171.114,10	99.600,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA	1914	3.1.90.11.42 - 1.1.540.000000-020030	625.000,00	625.000,00	44.434,52	44.434,52	44.434,52	44.434,52	33.191,91	33.191,91	11.242,61	580.500,00
		VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL										
FICHA	2343	3.1.90.94.00 - 1.1.540.000000-020030	147.000,00	147.000,00	9.928,28	9.928,28	9.928,28	9.928,28	9.665,68	9.665,68	262,60	137.000,00
		INDENIZAÇÕES E RE										

Assinado por MANOEL ANTONIO COLVERO em 07/06/2022 às 16:17:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Função</b>	12	Educação	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
<b>Proj.Atividade</b>	2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33
TRABALHISTAS												
FICHA	2467	3.1.90.11.07 -1.2.540.107000-020070	0,00S -	4.000.000,00	3.175.613,30	3.175.613,30	3.175.613,30	3.175.613,30	1.503.786,31	1.503.786,31	1.671.826,99	824.386,77
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS												
FICHA	2468	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-020070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2469	3.3.90.39.16 -1.2.540.000000-020030	0,00S -	700.000,00	162.430,08	162.430,08	7.986,83	7.986,83	7.986,83	7.986,83	154.443,25	537.566,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2470	4.4.90.51.00 -1.2.540.000000-020030	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES												
FICHA	2689	3.1.91.13.03 -1.2.540.107000-020070	0,00	920.000,00	629.086,47	629.086,47	629.086,47	629.086,47	297.216,79	297.216,79	331.869,68	290.916,71
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2750	3.3.90.40.00 -1.2.540.000000-020030	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001663	4.4.90.51.91 -1.1.540.000000-020030	2.500.000,00	2.500.000,00	2.473.308,33	2.473.308,33	96.329,58	96.329,58	96.329,58	96.329,58	96.329,58	2.376.978,75	26.671,25
OBRAS E INSTALAÇÕES												
FICHA1001664	3.3.90.39.00 -1.1.540.000000-020030	188.771,94S -	188.771,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.771,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001665	3.3.90.39.00 -1.1.540.107000-020070	80.902,26S -	80.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.902,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001666	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-020030	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
<b>TOTAL</b>			29.026.451,71	35.786.451,71	18.219.107,38	18.219.107,38	12.893.054,83	12.893.054,83	9.555.192,00	9.555.192,00	8.663.915,38	17.567.344,33





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
<b>Função</b>	12	Educação	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,99
FICHA	307	3.1.90.04.01 -1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	650.000,00	650.000,00	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	0,00	648.970,97
FICHA	308	3.1.90.04.00 -1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.200.000,00	1.200.000,00	853.052,50	853.052,50	853.052,50	853.052,50	599.341,75	599.341,75	253.710,75	346.945,55
FICHA	309	3.1.90.08.00 -1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
FICHA	310	3.1.90.11.00 -1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
FICHA	311	3.1.90.11.33 -1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	6.625.000,00	6.625.000,00	3.121.131,88	3.121.131,88	3.121.131,88	3.121.131,88	3.078.508,28	3.078.508,28	42.623,60	3.503.880,92
FICHA	312	3.1.90.13.02 -1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	144.900,00	144.900,00	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	0,00	144.425,93
FICHA	313	3.1.90.13.02 -1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	276.000,00	276.000,00	213.715,09	213.715,09	213.715,09	213.715,09	151.873,35	151.873,35	61.841,74	62.226,65
FICHA	314	3.1.90.94.01 -1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	7.339,99	7.339,99	7.339,99	7.339,99	7.339,99	7.339,99	0,00	242.660,01
FICHA	315	3.1.90.94.00 -1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	843.612,50	843.612,50	59.858,93	59.858,93	59.858,93	59.858,93	21.288,27	21.288,27	38.570,66	783.763,55
FICHA	316	3.1.91.13.00 -1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.500,00
FICHA	317	3.1.91.13.00 -1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.515.137,50	1.515.137,50	609.265,24	609.265,24	609.265,24	609.265,24	605.688,52	605.688,52	3.576,72	905.871,22
FICHA	318	3.3.90.30.21 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	220.700,00	320.700,00	311.618,09	311.618,09	47.081,77	47.081,77	45.091,57	45.091,57	266.526,52	9.081,99
FICHA	319	3.3.90.39.14 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	290.000,00	234.412,77	234.412,77	179.043,22	179.043,22	142.033,81	142.033,81	92.378,96	55.566,23
FICHA	320	3.3.91.39.44 -1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00	131.000,00	131.000,00	20.179,24	20.179,24	17.674,41	17.674,41	113.325,59	9.000,00
FICHA	1446	3.3.90.40.08 -1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	120.000,00	118.811,00	118.811,00	26.664,00	26.664,00	12.794,00	12.794,00	106.017,00	1.186,00
FICHA	1774	4.4.90.52.00 -1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	299.676,60	299.676,60	0,00	0,00	0,00	0,00	299.676,60	323,40
FICHA	1892	3.3.90.14.01 -1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	5.600,00
FICHA	2471	3.1.90.11.04 -1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	3.000.000,00	2.818.407,13	2.818.407,13	2.818.407,13	2.818.407,13	1.346.299,31	1.346.299,31	1.472.107,82	181.508,00
FICHA	2472	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2473	3.1.90.04.00 -1.2.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR	0,00	312.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.396,67

Assinado em 07/06/2022 por: EMANOELI COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mt.gov.br/informacoes/687E-EB16-731A-C74E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
<b>Função</b>	12	Educação	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94
DETERMINADO												
FICHA	2474	3.1.90.13.00-1.2.540.000000-020030	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	98.651,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.651,58
FICHA	2475	4.4.90.51.91-1.2.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	3.960.000,00	3.951.549,57	3.951.549,57	788.247,14	788.247,14	788.247,14	788.247,14	3.163.302,43
FICHA	2690	3.1.91.13.00-1.2.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	690.000,00	542.926,87	542.926,87	542.926,87	542.926,87	255.723,77	255.723,77	287.203,10
FICHA1001676	4.4.90.51.91-1.1.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÇ	2.500.000,00	2.500.000,00	2.303.945,56	2.303.945,56	27.301,34	27.301,34	0,00	0,00	2.303.945,56	196.000,00
FICHA1001677	3.3.90.32.00-1.1.540.000000-020030	MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			17.295.900,00	25.356.948,25	15.578.614,31	15.578.614,31	9.316.117,43	9.316.117,43	7.073.807,26	7.073.807,26	8.504.807,05	9.778.333,94

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
<b>Função</b>	12	Educação	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
<b>Proj.Atividade</b>	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,56
FICHA	321	3.1.90.04.00-1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	550.000,00	550.000,00	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	0,00	547.232,83
FICHA	322	3.1.90.04.00-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.300.000,00	1.300.000,00	609.719,87	609.719,87	609.719,87	609.719,87	428.671,42	428.671,42	181.048,45	690.280,11
FICHA	323	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
FICHA	324	3.1.90.08.00-1.1.540.000000-020030OUTROS BENEFÍCIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA	325	3.1.90.11.00-1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	1.650.000,00	39.384,98	39.384,98	39.384,98	39.384,98	28.646,16	28.646,16	10.738,82	1.610.611,18
FICHA	326	3.1.90.11.10-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.309.611,52	5.309.611,52	1.281.135,53	1.281.135,53	1.281.135,53	1.281.135,53	1.279.267,93	1.279.267,93	1.867,60	4.028.474,89
FICHA	327	3.1.90.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	115.000,00	115.000,00	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	0,00	114.307,52
FICHA	328	3.1.90.13.02-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	299.002,24	299.002,24	133.725,91	133.725,91	133.725,91	133.725,91	93.806,95	93.806,95	39.918,96	165.273,33
FICHA	329	3.1.90.91.00-1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	330	3.1.90.94.01-1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	280.000,00	280.000,00	954,56	954,56	954,56	954,56	954,56	954,56	0,00	279.045,44
FICHA	331	3.1.90.94.01-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	392.806,92	392.806,92	37.624,05	37.624,05	37.624,05	37.624,05	32.084,89	32.084,89	5.539,16	355.182,88
FICHA	332	3.1.91.13.03-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	313.500,00	9.007,33	9.007,33	9.007,33	9.007,33	6.551,37	6.551,37	2.455,96	304.492,66
FICHA	333	3.1.91.13.00-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.214.308,15	1.214.308,15	258.253,57	258.253,57	258.253,57	258.253,57	257.948,48	257.948,48	305,09	956.054,55
FICHA	334	3.3.90.14.00-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	335	3.3.90.30.07-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	294.509,32	794.509,32	634.853,09	634.853,09	126.995,82	126.995,82	115.752,72	115.752,72	519.100,37	159.656,95
FICHA	336	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	337	3.3.90.39.17-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	480.000,00	302.523,68	302.523,68	114.004,48	114.004,48	101.505,09	101.505,09	201.018,59	177.474,89
FICHA	1537	3.3.90.47.00-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	1.963,93	1.963,93	1.963,93	1.963,93	1.963,93	1.963,93	0,00	8.036,07
FICHA	1714	3.3.90.40.00-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	260.000,00	70.504,00	70.504,00	32.422,50	32.422,50	24.832,50	24.832,50	45.671,50	189.428,50
FICHA	2476	3.1.90.11.43-1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.921.000,00	1.091.939,43	1.091.939,43	1.091.939,43	1.091.939,43	504.971,57	504.971,57	586.967,86	829.067,86

Assinado por 2 pessoas: VAGNER ANTONIO GUIMARAES e EMANUELE ANDER APARECIDO MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.1963.com.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 07/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
<b>Função</b>	12	Educação	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
<b>Proj.Atividade</b>	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES. ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51
FICHA	2477	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-0200700 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2478	3.3.90.39.17 -1.2.540.000000-0200300 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	656.583,73	100.967,04	100.967,04	8.992,00	8.992,00	8.992,00	8.992,00	91.975,04	555.606,69
FICHA	2479	4.4.90.52.00 -1.2.540.000000-0200300 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	500.000,00	496.483,56	496.483,56	14.008,00	14.008,00	14.008,00	14.008,00	482.475,56	3.516,44
FICHA	2691	3.1.91.13.00 -1.2.540.107000-0200700 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	442.395,99	219.465,44	219.465,44	219.465,44	219.465,44	98.176,49	98.176,49	121.288,95	222.997,55
FICHA1001678	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-0200300 MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001679	4.4.90.51.91 -1.1.540.000000-0200300 OBRAS E INSTALAÇÇ	327.000,00	327.000,00	267.078,74	267.078,74	21.208,09	21.208,09	21.208,09	21.208,09	21.208,09	245.870,65	59.921,35
<b>TOTAL</b>			13.443.783,15	16.963.762,87	5.559.044,36	5.559.044,36	4.004.265,14	4.004.265,14	3.022.801,80	3.022.801,80	2.536.242,56	11.404.718,51

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER BEBERTON DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.123oc.com.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
211	1724.51.0.1.01.00.00	TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRI	802.105,14	0,00	0,00	156.508,32	197.313,47	394.626,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.448,73
737	1724.51.0.1.02.01.00	TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	662.651,10	0,00	-662.651,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	1724.51.0.1.02.02.00	TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	376.354,98	0,00	-376.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
738	1724.51.0.1.02.03.00	TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	520.764,10	0,00	0,00	-520.764,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	1724.99.0.1.02.01.00	TRANSF CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE-CU	51.864,19	0,00	51.864,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.864,19
730	1724.99.0.1.14.01.00	TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COM	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
197	1729.51.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	506,21	43,87	29,90	30,12	30,31	30,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,79
590	1729.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	132.600,00	0,00	0,00	72.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.930,00
213	1729.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FET	491.052,62	40.090,80	36.321,84	93.817,39	91.807,89	120.922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.960,64
195	1729.99.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E	2.762.287,39	189.567,12	174.750,83	276.621,29	266.953,26	232.279,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.171,52
1730	0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SU	135.971,09	6.259,97	8.231,25	20.129,32	10.467,83	17.795,83	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.559,20
215	1739.99.0.1.01.00.00	BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	135.971,09	6.259,97	8.231,25	20.129,32	10.467,83	17.795,83	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.559,20
1740	0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	1741.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750	0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÃO	63.371.597,76	6.810.476,37	6.967.416,00	7.433.832,99	6.459.331,29	8.444.979,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.116.036,09
218	1751.50.0.1.01.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	9.359.231,27	1.131.727,49	1.545.599,93	949.091,45	1.116.563,77	1.252.267,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.250,46
217	1751.50.0.1.01.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	4.011.099,11	485.026,03	662.399,96	406.753,46	478.527,30	536.686,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.392,95
220	1751.50.0.1.02.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPA	32.040.738,52	3.397.929,14	3.105.881,48	3.877.290,10	2.984.424,85	4.152.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.517.587,73
219	1751.50.0.1.02.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPA	13.731.745,08	1.456.255,31	1.331.092,03	1.661.695,72	1.279.039,18	1.779.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.507.537,42
224	1751.50.0.1.04.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR- INCRA - PRIN	724.646,12	45.499,46	10.326,03	8.031,52	16.891,11	8.368,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.117,02
223	1751.50.0.1.04.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA - PRINC	310.562,62	19.499,75	4.425,43	3.442,06	7.239,03	3.586,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.192,93
226	1751.50.0.1.05.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (	1.655.607,29	146.778,25	138.988,69	320.281,11	327.878,24	434.353,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.279,90
225	1751.50.0.1.05.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (	709.545,98	62.904,82	59.566,45	137.263,23	140.519,14	186.151,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.405,03
228	1751.50.0.1.06.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPA	348.194,59	23.299,77	56.634,66	25.757,73	53.006,19	52.329,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.027,37
227	1751.50.0.1.06.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIP	149.226,25	9.985,59	24.271,96	11.038,99	22.716,90	22.426,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.440,12
230	1751.50.0.1.07.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP. - PRINCIP	231.700,65	22.099,54	19.760,57	22.386,70	22.767,92	12.104,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.119,01
229	1751.50.0.1.07.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP. - PRINCIP	99.300,28	9.471,22	8.468,81	9.594,28	9.757,66	5.187,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.479,51
750	1759.99.0.1.03.01.00	TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-	0,00	0,00	0,00	1.206,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,64
1900	0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.934.007,93	183.425,23	270.903,41	238.362,50	323.013,03	355.095,73	40.045,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.845,09
1910	0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	905.435,41	95.331,41	106.754,28	142.446,55	195.516,48	179.459,03	2.030,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.538,12
351	1911.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDI	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	1911.01.0.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TR	564.693,83	91.762,56	95.033,36	133.514,11	181.436,43	163.871,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.617,74
528	1911.01.0.1.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,72
247	1911.01.0.1.06.00.00	MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	686,25	0,00	1.393,07	686,24	0,00	706,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,39
250	1911.01.0.1.07.00.00	OUTRAS MULTAS	11.789,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33

Assinado por 2 pessoas: WAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E> e informe o código 687E-EB16-731A-C74E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor		
Bolsas de sangue e hemocomponentes	135.971,09	11.330,92	22.661,84	33.992,76	45.323,68	56.654,60	67.985,52	79.316,44	90.647,36	101.978,28	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20	113.309,20		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES</b>	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	
Doações em benefício de idosos - PJ -	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	83.333,30	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	63.371.597,76	5.280.966,48	10.561.932,96	15.842.899,44	21.123.865,92	26.404.832,40	31.685.799,88	36.966.765,36	42.247.731,84	47.528.698,32	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	52.809.664,80	
Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal	9.359.231,27	779.935,94	1.559.871,88	2.339.807,82	3.119.743,76	3.899.679,70	4.679.615,64	5.459.551,58	6.239.487,52	7.019.423,46	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	7.799.359,40	
Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal	4.011.099,11	334.258,26	668.516,52	1.002.774,78	1.337.033,04	1.671.291,30	2.005.549,56	2.339.807,82	2.674.066,08	3.008.324,34	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60	3.342.582,60
Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal	32.040.738,52	2.670.061,54	5.340.123,08	8.010.184,62	10.680.246,16	13.350.307,70	16.020.369,24	18.690.430,78	21.360.492,32	24.030.553,86	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40	26.700.615,40
Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal	13.731.745,08	1.144.312,09	2.288.624,18	3.432.936,27	4.577.248,36	5.721.560,45	6.865.872,54	8.010.184,63	9.154.496,72	10.298.808,81	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90	11.443.120,90
Transf.recur.Fundeb - ITR - Incri - principal	724.646,12	60.387,18	120.774,36	181.161,54	241.548,72	301.935,90	362.323,08	422.710,26	483.097,44	543.484,62	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80	603.871,80
Transf.recur.Fundeb - ITR - Incri - principal	310.562,62	25.880,22	51.760,44	77.640,66	103.520,88	129.401,10	155.281,32	181.161,54	207.041,76	232.921,98	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20	258.802,20
Transf.recur.Fundeb - IPVA - principal (Fundeb)	1.655.607,29	137.967,27	275.934,54	413.901,81	551.869,08	689.836,35	827.803,62	965.770,89	1.103.738,16	1.241.705,43	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70	1.379.672,70
Transf.recur.Fundeb - IPVA - principal	709.545,98	59.128,83	118.257,66	177.386,49	236.515,32	295.644,15	354.772,98	413.901,81	473.030,64	532.159,47	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30	591.288,30
Transf.recur.Fundeb - ITCMD - principal	348.194,59	29.016,22	58.032,44	87.048,66	116.064,88	145.081,10	174.097,32	203.113,54	232.129,76	261.145,98	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20	290.162,20
Transf.recur.Fundeb - ITCMD - principal	149.226,25	12.435,52	24.871,04	37.306,56	49.742,08	62.177,60	74.613,12	87.048,64	99.484,16	111.919,68	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20	124.355,20
Transf.recur.Fundeb - IPI exp - principal	231.700,65	19.308,39	38.616,78	57.925,17	77.233,56	96.541,95	115.850,34	135.158,73	154.467,12	173.775,51	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90	193.083,90
Transf.recur.Fundeb - IPI exp - principal	99.300,28	8.275,02	16.550,04	24.825,06	33.100,08	41.375,10	49.650,12	57.925,14	66.200,16	74.475,18	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20	82.750,20
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	4.408.346,63	367.362,21	734.724,42	1.102.086,63	1.469.448,84	1.836.811,05	2.204.173,26	2.571.535,47	2.938.897,68	3.306.259,89	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10	3.673.622,10





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 687E-EB16-731A-C74E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/06/2022 13:48:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/06/2022 17:50:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/687E-EB16-731A-C74E>